



EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, requer de Vossa Excelência, com fundamento no artigo 95, § 1º do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente:

INDICAÇÃO Nº/2025

SOLICITA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, A APLICAÇÃO DO PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS CONFORME SALÁRIO VIGENTE NO PAÍS NO ANO DE 2026.

A presente indicação tem por objetivo assegurar o cumprimento do piso salarial nacional destinado aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias, estabelecido pela Emenda Constitucional nº 120 de 2022, que determina que o vencimento desses profissionais não pode ser inferior a 2 (dois) salários mínimos, custeado em grande parte por recursos repassados pela União aos municípios.

Considerando que o salário mínimo vigente no ano de 2026 deve ser observado para a correta aplicação do piso nacional, torna-se necessária a adequação da remuneração desses profissionais no âmbito do Município de Guarapari.

Os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate às Endemias desempenham papel essencial na promoção da saúde pública, atuando diretamente nas comunidades, realizando ações de prevenção de doenças, acompanhamento de famílias e controle de endemias, sendo fundamentais para o fortalecimento da atenção básica e para a melhoria da qualidade de vida da população.

Dessa forma, a implementação do piso salarial representa não apenas o cumprimento da legislação federal, mas também o reconhecimento e





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Legislatura 2025/2028
GABINETE DO VEREADOR THIAGO MAGNO

VEREADOR
**THIAGO
MAGNO**
Servidor com Orgulho!

valorização desses profissionais que prestam relevantes serviços à sociedade.

Sala das Sessões, 06 de março de 2026.

THIAGO MAGNO DE ALMEIDA

Vereador

Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167, Centro - Guarapari /ES, 29.200-260.
Tel:(27) 27 99784-1614 | e-mail: vereador thiagomagno@gmail.com



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330030003000340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.